

www.camaracba.mt.gov.br

|--|

AUTOR: VEREADOR MÁRIO NADAF - PV

INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2°, § 7°, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos <u>INDICAÇÃO</u> ao Prefeito Municipal de Cuiabá, solicitando providência a Vossa Excelência **SOLICITAR**: <u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA PRAÇA SÃO JOÃO</u> BATISTA NO BAIRRO CIDADE VERDE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em atenção aos moradores do referido bairro, uma vez que toda a comunidade necessita do local para lazer, os moradores estão preocupados com a segurança das crianças e jovens e de toda a comunidade que utilizam o local, causando desconforto, devido à sujeira no local, deixando toda a comunidade sem um espaço digno para realizar seus momentos de inteiração e lazer.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali trafegam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 26 de junho de 2025.

VEREADOR MÁRIO NADAF Partido Verde - PV



